



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/24 de 03/01/2024

ATA NÚMERO 01/24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 3 DE JANEIRO DE 2024.

*Aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências, controlo orçamental da receita, balancete analítico do plano geral e listagem de ordens de pagamento.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que verificou que foram colocadas grades de proteção provisórias na rua das Andoreiras em Moledo, junto a Ribeira das Preces, no entanto a questão do poste de iluminação



2

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/24 de 03/01/2024

pública continua na mesma, solicitando que seja alertada a EDP para fazer uma intervenção.

Lamentou o estado de sujidade em que se encontra o espaço de lavagem de autocaravanas em Vila Praia de Âncora, uma vez que aquela infraestrutura não está a funcionar, o que provoca que o conteúdo das descargas das autocaravanas fique a céu aberto. Reforçou que aquela situação é indigna e merece uma intervenção urgente, ou para reparação da infraestrutura, ou enquanto não seja reparada, deve ser vedado o espaço para que não seja utilizado.

Perguntou quando estará em funcionamento o elevador da galeria Guntilanis, na Ludoteca Municipal de Vila Praia de Âncora, uma vez que quem vai visitar as exposições tem um único acesso por escadas.

Insistiu com o pedido de informações sobre a reparação do passadiço flutuante no rio Coura, uma vez que foi consultar os documentos na página do município e verificou que no início dos documentos refere a “repavimentação da rua de Guimbra, em Argela / retificação do passadiço flutuante na foz do Rio Coura” e referiu que os documentos devem mencionar a repavimentação da rua de Guimbra, em Argela ou a retificação do passadiço flutuante, e não as duas, no entanto pelo que analisou dos documentos verificou que os documentos nada têm a ver com a rua de Guimbra, em Argela. Disse eu em todo o convite refere que vão apresentar propostas várias entidades, no entanto, no despacho do Senhor Presidente, o convite é feito apenas a uma entidade.

Referiu que este projeto está relacionado com a reabilitação da rede hidrográfica do troço terminal do rio Coura, candidatura essa que foi perdida. Perguntou como foi feito um contrato suportado com a rubrica deste projeto, quando o dinheiro da união europeia nunca chegou.

O **Senhor Presidente** solicitou esclarecimentos à Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Ana Dourado, sobre as questões colocadas pela Senhora Vereadora Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/24 de 03/01/2024

A **Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Ana Dourado**, respondeu que irá consultar os documentos publicados na página do município a fim de verificar o que foi dito pela Senhora Vereadora Liliana Silva, acreditando que possa ser uma gralha. Relativamente à rubrica, explicou que pode ser a mesma para vários projetos. No entanto, só analisando os documentos é que poderá dar um esclarecimento cabal às questões, o qual disse que fará chegar por escrito.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30/11/2023;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião extraordinária do dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA, O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P. E O INSTITUTO DE INFORMÁTICA, I.P., PARA TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE INSERÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RSI;



4

Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/24 de 03/01/2024

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha, o Instituto de Segurança Social, I.P. e o Instituto de Informática, I.P., **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo entre o Município de Caminha, o Instituto de Segurança Social, I.P. e o Instituto de Informática, I.P., para tratamento e proteção de dados pessoais no âmbito da transferência de competências em matéria de Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) e Acompanhamento dos Contratos de Inserção dos Beneficiários do RSI, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que desde março que a Câmara está a trabalhar nesta área e não havia nenhum protocolo para que os técnicos pudessem utilizar a plataforma informática, pelo que vem agora a reunião de Câmara com uma de atraso.

No entanto, disse ter muitas dúvidas relativamente a este protocolo, nomeadamente a aplicação do protocolo à Vereação do pelouro, de modo a salvaguardar a confidencialidade de dados relativamente a Vereadores, uma vez que toda a informação é dos técnicos, questionando que informação será prestada ao Vereador com o pelouro da Ação Social. Referiu que estas questões deveriam estar claras neste protocolo, de modo a que toda a gente que tenha contacto com a informação social assine o termo de confidencialidade.

O **Senhor Presidente** respondeu que esta proposta de minuta de protocolo foi elaborada pela Segurança Social e todas as questões estão regulamentadas daquilo que é a entidade delegante, nomeadamente, a Segurança Social. O Vereador do pelouro que toma decisões nos processos tem responsabilidade civil e criminal sobre os mesmos e não deixa, por isso também, de ter o dever de sigilo, que em todas as áreas sectoriais rege os órgãos executivos das Câmaras Municipais, pelo que não se vê o impedimento. Referiu que na Câmara Municipal já existia o setor de ação social que já trabalhava com este tipo de dados, tendo estado sempre o sigilo salvaguardado.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/24 de 03/01/2024

5

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse saber que a Câmara Municipal já fazia algum trabalho no âmbito da ação social, no entanto, este serviço de atendimento e acompanhamento social são exclusivamente da esfera da Segurança Social, cujas autorizações de apoios não passam pelo Vereador do pelouro, está apenas a gerir a equipa que realiza este trabalho, pelo que, deveria estar previsto neste protocolo qual a informação que um Vereador pode ter acesso.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Segurança Social viu qualquer problema nisso, quando elaborou este protocolo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que essas dúvidas persistem e que apesar de votar a favor deste protocolo, irá envia-lo para análise da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE CAFÉ DENOMINADO “O LEME” EM VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Considerando o historial do funcionamento do estabelecimento referido em epígrafe;
Considerando que se deu cumprimento ao estipulado no artigo 3º do Decreto – Lei nº 48/96 de 15 de maio, e do disposto no artigo 9º, nº 8 do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Caminha;

Considerando ser esta uma competência da Câmara Municipal;



6

Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/24 de 03/01/2024

Assim, e nos termos do parecer jurídico de 18 de dezembro do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a restrição do horário proposto, para estabelecimento de café denominado “O Leme”, sito em Vila Praia de Âncora, tendo o mesmo que encerrar entre as 22h00 e as 7h00, todos os dias da semana (com exceção dos meses de julho e agosto, altura em que o encerramento tem de ocorrer das 00h00 às 7h00).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO SENHOR DOS AFLITOS – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das festividades do Senhor dos Aflitos, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 30 e 31 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/12/2023, que deferiu a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REPARAÇÃO DE MURO DE PEDRA QUE SE ENCONTRA EM RISCO DE QUEDA –



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/24 de 03/01/2024

7

RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da reparação de muro de pedra que se encontra em risco de queda, na Freguesia de Âncora, no dia 23 de dezembro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/12/2023, que deferiu a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público para intervir.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 20 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/24 de 03/01/2024

Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 3 de janeiro de 2024

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes